



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS e J&F
00037/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Guido Mantega** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Guido Mantega** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Segundo matérias veiculadas pela mídia o frigorífico JBS exercia influência no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por



CD/17379.78312-16



CONGRESSO NACIONAL

meio do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, de acordo com depoimento de Joesley Batista.

Joesley contou que pagava como propina uma taxa de 4% do valor de cada contrato aprovado no BNDES, assim como dos **aportes financeiros feitos por meio da BNDESpar**, o braço do banco que investe em participações de empresas e é acionista da JBS

O ex-ministro da Fazenda Guido Mantega declarou também à Polícia Federal que manteve “relações comerciais” com outro empresário envolvido em operação da PF, no caso, Victor Sandri, do grupo Cimento Penha.

Destacando, ainda, sobre a ligação Guido com Sandri – que teria sido beneficiado por um julgamento do Carf -, o ex-ministro declarou que o conheceu na década de 1990, “por ocasião de um negócio imobiliário”. Frisando existir mais de um processo relativo ao grupo sob análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A multa em discussão chega a 106 milhões.

Reforçando, que entre 2005 e 2008, o empresário Victor Sandri, apresentou Joesley a Mantega e recebia pagamento. No entanto, a partir de 2009, Joesley passou a tratar de seus interesses diretamente com Mantega.

Nos depoimentos do presidente do grupo J&F, **Joesley Batista**, trouxeram à tona o nome de Victor Sandri, personagem que já era conhecido de muitos empresários, mas que até então só havia aparecido marginalmente em operações da Polícia Federal. Empresário que atua oficialmente no ramo imobiliário e de cimentos, porém, de acordo com Joesley, o “Vic”, como é conhecido, também atuava no ramo de propinas, como intermediário do ex-ministro **Guido Mantega**.

O preço era de 4% do que era liberado pelo **BNDES**. Metade para ele, metade para Mantega. Sandri ganhou novamente as páginas dos jornais em 2015, no caso da Operação Zelotes. Tendo o Ministério Público Federal sustentado que o ex-ministro Mantega havia nomeado integrantes do Carf para ajudar esse amigo empresário. Mantega enquanto ministro da Fazenda, continuou a atuar em favor da empresa no banco. O modus operandi era o de Joesley falar com Vic, Vic falava com Mantega e Mantega com o BNDES. Às vezes, quando Joesley queria falar diretamente com Mantega, era Vic que intermediava também. Conforme noticiado, na ponta final, no entanto, Joesley disse não saber como se dava a conversa de Mantega com o BNDES.

O empresário disse que abriu uma conta no exterior para fazer os depósitos referentes à propina de Mantega e que mostrava extratos para o ex-ministro



